**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_\_**

**AO PROJETO DE LEI Nº 020 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legislativas constante do que regem os Artigos 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 135 do Regimento Interno, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, a seguinte emenda:

Altera-se o Art. 19, do Projeto de Lei Nº 020/23, passando a ter a seguinte redação:

Art. 19. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até 1% (um por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n. º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

**JUSTIFICATIVA**

Tal modificação decorre de observação de prática desta casa legislativa, ao mesmo tempo que mantem o poder fiscalizatório e a participação do povo no manejo das verbas públicas, assegurando direitos e a programação dos gastos públicos.

Salgueiro/PE, 21 de agosto de 2023.

***Agaeudes Sampaio Gondim***

Vereador